



EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 6/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

PROCESSO Nº 26/2023 –M.C.A.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, sita na AV. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão – Forma Eletrônica**, do tipo “**Menor Preço - Lote**”, em conformidade com: a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, para o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E INCLUSÃO DE COTA RESERVADA (ATÉ 25% ME E EPP) ARTIGO 48, 1 E III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME e EPP no presente processo poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo dá objeto a ser contratado. Assim, a presente não prevê cota exclusiva para ME ou EPP, com fundamento no artigo 49 Inciso III da lei complementar 123/2006:

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) quando:
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

Destarte que a Lei 10.520/2002 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte".

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos financeiros de grande montante. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação já descrito.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Este departamento entende que a realização e a inclusão da cota reservada para ME e EPP trará desvantagem para o conjunto do objeto a ser licitado, uma vez que se abrirmos este processo para ampla competitividade poderemos comprar materiais/produtos a preços muito mais vantajosos considerando a complexidade do objeto.

1.3 Tendo a licitação a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 15/03/2023.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 15/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 15/03/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

1.4. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1025 - 3121-1026 – 3121-1028 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

1.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.

1.6. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site do Município – www.ceuazul.pr.gov.br, no link Licitações, bem como no endereço: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.

1.7. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul**, acessível no sítio eletrônico do Município de Céu Azul no seguinte endereço: www.ceuazul.pr.gov.br e disponibilizados também no endereço: www.bll.org.br.

1.8. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul

1.9. Qualquer pessoa não participante da licitação poderá acompanhar a sessão pública através do endereço eletrônico de Acesso Público através do seguinte endereço <<https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>>.

2. OBJETO, PREÇO MÁXIMO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93.

2.2. Especificações das condições, quantitativos, conforme constante no Termo de Referência / Projeto Básico Anexo 1 e demais anexos do presente edital.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal www.bll.org.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.





2.4. O preço máximo estimado da presente licitação está estimado em **R\$ 845.631,56 (oitocentos e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

2.5. A competição se dará por **Menor Preço - Lote**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta do pregoeiro a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO /Especificação dos produtos/equipamentos;

ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 03 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)

ANEXO 04 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as 17:00 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, **devendo ser inserida em campo próprio no portal BLL** e encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, e disponibilizada no site www.ceuazul.pr.gov.br.

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar desta Licitação, empresas que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem ou em prazo hábil formalizarem o seu cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.org.br.

5.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 3 Modelo 4, junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.bll.org.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento (www.bll.org.br/cadastro). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, contato@bll.org.br.

6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site www.bll.org.br, até as **08:00 horas do dia 15/03/2023**, horário de Brasília – DF.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, referenciada no valor unitário do produto/equipamento, limitada em **2 (duas) casas decimais**, com indicação da marca do produto/equipamento cotado.

7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas iniciais **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE** (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das **08:15 horas do dia 15/03/2023**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.





8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir das **08:30 horas do dia 15/03/2023, horário de Brasília – DF.** Será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO produto/serviço) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.





9.14. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

9.15. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.16. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.17. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS A SESSÃO DE LANCES

10.1. A licitante detentora da menor proposta deverá, após notificação do pregoeiro através de mensagem, anexar sua proposta formal e escrita no valor ajustado do lance no campo “**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA**”, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas opções devidamente justificadas.

10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (**Anexo 2**) obedecendo às seguintes condições:

- a) Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- b) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- c) Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone endereço eletrônico, se houver, para contato;
- d) Deve conter identificação do número do Pregão; e
- e) Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

10.3. A Proposta de Preços deverá conter:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo **02 (duas) casas decimais**;
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.4. Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para o fornecimento.

10.5. A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.



11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço - Lote**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Quando a licitação já não for exclusiva para ME, EPP)

13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

13.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 5 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão;

13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda às demais exigências previstas neste edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.1.3. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso.

13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre aquelas para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.4. Somente se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja dentro do critério de empate não ocorrer, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste edital.

13.5. O disposto nos itens acima somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

14.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.



14.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Céu Azul ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

14.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.6. Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

14.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.9. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

14.10. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.12. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. A documentação de habilitação encontra-se disciplinada no **Anexo 3 – Exigências para Habilitação**, do presente Edital, cuja qual deverá ser atendida integralmente sob pena de inabilitação;

16. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema até a data e horário previstos para início da sessão, conforme item 1.3 deste edital, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

16.2. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”.

ASSINATURA DOS ANEXOS E PROPOSTAS PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL. (UTILIZAR OS ANEXOS DO EDITAL E NÃO OS PADRÕES DA EMPRESA).

17. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR

17.1. Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;

17.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

I) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;





II) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

III) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar Municipal 01/2015;

IV) O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.

V) Será inabilitada a licitante inscrita como impedido de licitar na condição de inidônea por qualquer órgão público, ou suspensão de licitar junto ao Município de Céu Azul, através da consulta dos impedidos de licitar nos sites: do TCE – PR, TCU, CNIA, CEIS e CADIN – PR.

17.3. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: www.bll.org.br, quando os recursos e manifestações forem tramitados direto no setor de licitações ou via e-mail, esses serão anexados ao processo no portal pelo pregoeiro, para conhecimento de todos.

18.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

18.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18.10. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente edital.



19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante vencedor para assinatura.

19.2. Farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

19.3. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

19.4. O prazo para devolução do Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.4.1. A pessoa que assinar o instrumento de Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

19.5. Por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.

19.6. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção com multa de 10% do valor da Ata de Registro de Preços, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

20. DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS

20.1. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade de no **mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação**. Para os equipamentos, quando solicitado, deverá ser concedido garantia pelo período estabelecido no termo de referência Anexo 1;

20.2. Quando o produto ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidades esperadas e desejadas pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços; Quando a garantia pelo período estabelecido não for fornecida pelo fabricante do produto / equipamento deverá ser concedido e garantido pelo licitante fornecedor;

21. PRAZO DE ENTREGA CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Os produtos/equipamentos deverão ser entregues conforme prazo e condições constantes no **Termo de Referência Anexo 1**, após a solicitação formal pela Administração Municipal;

22. PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos produtos/equipamentos entregues, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

22.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

22.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

22.4. A Prefeitura do Município de Céu Azul poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 – Conforme constante no anexo 1 – Termo de Referência;





24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. PENALIDADES

25.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Céu Azul, bem como a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

25.2. Se decorrerem 5 (cinco) dias úteis da convocação do órgão sem que o licitante vencedor tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços ou contrato, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo e nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou, então, revogar a licitação.

25.3. Caberá multa compensatória de até 10% (dez por cento), a ser calculada sobre o valor total da proposta, no caso de ocorrer recusa à contratação pelo licitante, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa.





25.3.1. Nesta hipótese, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada poderá ser descontado de possíveis créditos que o licitante tenha junto a Administração, ou será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

25.4. A multa poderá ser aplicada acompanhado de sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade.

25.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

26.1. Fica assegurado ao Município de Céu Azul o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

26.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

26.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

26.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

26.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

26.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Céu Azul.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições de fornecimento dos produtos/serviços, e possui capacidade técnica para a execução dos serviços em conformidade com o Termo de Referência / Projeto Básico;

27.2. Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência / Projeto Básico, em apenas um ou outro, será entendido como válido e deverá ser acatado pelo Contratado;

27.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive dos inseridos pelo licitante no portal de licitação. Os documentos assinados de forma eletrônica, inclusive propostas, declarações, contratos ou atas de registro de preços, mediante autenticidade por certificado digital, conforme Lei Federal nº 14.063/2020, serão considerados como originais.

27.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

27.6. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

27.7 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

27.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

27.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28. FÓRUM

28.1. As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Fórum da Comarca de Matelândia/PR; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 01

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 6/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

PROJETO BÁSICO / MEMORIAL DESCRITIVO

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site BLL e as especificações constantes deste Termo, **prevalecerão as últimas constantes no Edital.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa interessada Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Orçamento Planilha abaixo
Valor inicial previsto: R\$ 845.631,56
Objetivo: Processo Licitatório para registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS e aquisição de equipamentos para a clínica de fisioterapia, laboratório e cadeiras de rodas para cedências aos pacientes.
Motivação: Registro de preços de materiais para uso diário no atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição visa suprir às necessidades da população do Município usuárias do sistema único de saúde (SUS), o quantitativo foi calculado com base no atendimento de quatro Unidades Básicas de Saúde, com uma população aproximada de doze mil habitantes.
Parâmetros adotados para valor de referência: Considerando o acórdão do TCE/PR 4624/2017, Acórdão 1393/2019, 1108/2020, 4624/2017 – Tribunal Pleno, que trazem orientações a respeito da metodologia a ser utilizada para o balizamento de valor máximo para o registro de preços. A metodologia utilizada para compor o valor de referência para o atual processo, foi a seguinte: - Utilizou-se a média ponderada do Banco de Preços em Saúde – BPS para a média, excluindo-se aqueles com discrepância dos demais; - Utilizou-se os valores registrados nos Pregões anteriores do Município de Céu Azul . - Utilizou-se as pesquisas de preços dos fornecedores (Em anexo) - Utilizou-se de ampla pesquisa no site BLL Compras, utilizando-se da média obtida entre três ou mais valores registrados por diversos Municípios nos últimos seis meses.
Local da entrega: Rua Arnaldo Busato, 1240; Centro Com Mirian Cris Romani,
Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo: O material deverá ser entregue dentro de 15 dias uteis , contados da data do





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

recebimento da Nota de Empenho. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 dias
Dos lotes: Lote nº 329: Reagente de Laboratório aparelho de bioquímica BS-120 MINDRAY deverá ser menor preço global, onde o vencedor deverá fornecer todos os itens de apenas uma marca compatível e DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BS-120 MINDRAY E IDENTIFICADOS POR CÓDIGO DE BARRAS.
Gestor do contrato. Nome: Laise Deline Sperotto do Prado Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul
Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto: Nome: Mirian Cris Romani Cargo: auxiliar administrativo/ almoxarifado.
<ul style="list-style-type: none">As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informaçõesNo caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessárioTodos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, etc.) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, efetuar a troca do produto danificadoAs embalagens devem conter as respectivas exigências legais previstas para rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da SaúdeO prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

Critério de julgamento **menor preços por Lote;**

Produtos Hospitalares

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	4.000,0	Uni	Água para injeção ampola de 10ml	0,42	1.680,00
2	1	100,0	CX	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 0,80 mm - Caixa com 100 unidades	8,68	868,00
3	1	100,0	CX	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 0,7 mm - Caixa com 100 unidades	8,67	867,00
4	1	100,0	CX	Agulha Hipodérmica Descartável 30 x 0,70 mm - Caixa com 100 unidades	8,30	830,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5	1	100,0	CX	Agulha Hipodérmica Descartável 30 x 0,8 mm - Caixa com 100 unidades	8,70	870,00
6	1	100,0	CX	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 1,2m - Caixa com 100 unidades	9,24	924,00
7	1	1.000,0	Uni	BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO - COM VENCIMENTO MÍNIMO DE 2 ANOS DA ENTREGA, ATENDER AS NORMAS DE SAÚDE, ALMOTOLIA ANTISSEPTICO ADULTO/PEDIÁTRICO 100 ml	2,19	2.190,00
8	1	500,0	Uni	BR0269941 Álcool etílico, hidratado, 70% (70°GL), líquido-desinfetante hospitalar superfícies fixas - Frasco 100 ml	2,06	1.030,00
9	1	300,0	Uni	BR0269943 Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%, Apresentação: gel - antisséptico frasco 500 ml com pump	6,50	1.950,00
10	1	200,0	PCT	BR0383596-Algodão TIPO: hidrófilo, APRES: SANFONADO, PURO ALGODÃO, pacote 500 gr.	12,67	2.534,00
11	1	10,0	Uni	BR0329389 ANDADOR ADULTO FIXO SEM RODAS - 75 A 95 CM MODELO ADULTO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; BARRA DUPLA DE SUSTENTAÇÃO; FIXO; DOBRÁVEL; SEM RODAS; REGULÁVEL EM ALTURA A CADA 2 CM; COM SISTEMA DE ANTIRRUÍDOS INTERNO; MANOPLA ANATÔMICA; PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ADERENTE. REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA DE 75 A 95 CM, LARGURA ENTRE 50 E 56 CM. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA: 130 KG. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	177,56	1.775,60
12	1	50,0	Uni	Aparelho de pressão - esfimomanometro com braçadeira de metal adulto mais estetoscópio	92,39	4.619,50
13	1	10,0	Uni	Aparelho para medir altura de crianças Capacidade: de 0 a 146 cm Aparelho desmontável: contém 03 segmentos - 01 medidor fixo - 01 medidor móvel Material: polietileno Leve, transportável e de fácil higienização	183,50	1.835,00
14	1	10,0	Uni	BR 0288512 Aspirador secreções (secreção/sangue), portátil, elétrico, 800 ml, corpo único, bateria recarregável(auton.45 min.), extensão silicone 1,5m, indicador	440,23	4.402,30

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				luminoso de carga, frasco autoclavável,,vacuômetro,20 l vazão, 0 a 500, 127/220 v Sistema: Diafragma - Protetor térmico que garante maior vida útil ao aparelho, protege contra superaquecimento com acionamento automático		
15	1	18.000,0	RL	BR0444343 Atadura crepom, 100% algodão, 06 cm, cerca de 13 fios 1,8 mts	0,36	6.480,00
16	1	3.400,0	RL	BR0444350 Atadura crepom, 100% algodão, 08 cm x 1,8 m, cerca de 13 fios/ cm 2, rolo com 1,80 m.	0,47	1.598,00
17	1	9.000,0	RL	BR0444362- ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	0,61	5.490,00
18	1	2.800,0	RL	BR0444371-ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM x 1,8m, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, rolo com 1,80 m.	0,74	2.072,00
19	1	1.500,0	Uni	BR0375041 AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL TAMANHO:ÚNICO	2,37	3.555,00
20	1	12,0	Uni	Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg	117,13	1.405,56
21	1	7,0	Uni	BR0440141-BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 30 X 20 X 1,5 CM, ESTERILIZÁVEL	56,96	398,72
22	1	7,0	Uni	BR0440152 BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 35 X 25 X 1,5 CM, ESTERILIZÁVEL	79,43	556,01
23	1	200,0	Uni	Bobina de gelo reciclável 1000ml (gelox)	8,33	1.666,00
24	1	250,0	Uni	Bobina de gelo reciclável 400 ml (gelox)	5,43	1.357,50
25	1	100,0	Uni	Bobina de gelo reciclavel 500ml (gelox)	5,25	525,00
26	1	200,0	Uni	Bobina de gelo reciclável 700ml (gelox)	5,51	1.102,00
27	1	10,0	Uni	Bomba tira-leite materno manual, modelo Confort; benefícios capa massageadora em Gel de ilicone Recipiente para armazenar o leite Totalmente desmontável Dois níveis de ajuste de sucção Trava de Segurança Capa protetora Itens inclusos: Recipiente Tipo Mamadeira (120mL) com Tampa e Bico Bomba Tira-Leite Materno Manual Manual de Instruções Lista de Assistência Técnica	84,66	846,60
28	1	30,0	Uni	BR0272821-CABO BISTURI, AÇO	12,24	367,20

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

INOXIDÁVEL, Nº 3						
29	1	10,0	Uni	BR0446695 Cadeira de rodas (para banho), tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente	239,88	2.398,80
30	1	10,0	Uni	BR0422819 Cânula orofaríngea guedel, tamanho protec (1)	4,33	43,30
31	1	10,0	Uni	BR0427150 Cânula orofaríngea guedel, tamanho protec (2)	3,90	39,00
32	1	10,0	Uni	BR0450965 Cânula orofaríngea guedel, tamanho protec (3)	3,52	35,20
33	1	10,0	Uni	BR0422820 Cânula orofaríngea guedel, tamanho protec (4)	3,98	39,80
34	1	15,0	Uni	BR0422818 Cânula orofaríngea guedel, tamanho protec (5)	3,64	54,60
35	1	500,0	Uni	BR0281420 Cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, c/ adaptador para tubo de látex nº 22	1,11	555,00
36	1	150,0	Uni	BR 0438248 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR	0,88	132,00
37	1	500,0	Uni	BR0438247 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU x 1/4, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR	0,91	455,00
38	1	2.000,0	Uni	BR0437179 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU x 1,	0,89	1.780,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		
39	1	4.000,0	Uni	BR0438243 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU x 3,4, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,99	3.960,00
40	1	1.500,0	Uni	BR0268236-CLORETO DE SÓDIO, (SORO FISIOLÓGICO) PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML.	12,20	18.300,0 0
41	1	20.000,0	AMP	BR0268236 -CLORETO DE SÓDIO, (soro fisiológico) PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10 ML.	0,43	8.600,00
42	1	2.000,0	Uni	BR0268236 Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa/frasco c 500ml isento de pvc.	7,16	14.320,0 0
43	1	4.500,0	Uni	BR0452796-CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO C/ 250ML, ISENTO DE PVC	6,16	27.720,0 0
44	1	7.000,0	Uni	BR0452796- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO C/ 100ML ISENTO DE PVC.	5,26	36.820,0 0
45	1	500,0	Uni	BR0419379-COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA FECHADO,	5,18	2.590,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
46	1	500,0	Uni	BR0363484 Coletor material perfuro cortante, papelão, 1 litro, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	5,46	2.730,00
47	1	500,0	Uni	BR0363482 Coletor material perfuro cortante, papelão, 13 litro, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	5,30	2.650,00
48	1	500,0	Uni	BR0363483 Coletor material perfuro cortante, papelão, 3 litro, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	2,81	1.405,00
49	1	1.000,0	Uni	BR0363484 Coletor material perfuro cortante, papelão, 7 litro, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	4,00	4.000,00
50	1	500,0	FRS	BR0419370 COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1500ML - Conector para sonda uretro-vesicais; - Pinça Corta fluxo; - Tubo extensor; - Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; - Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada;	3,88	1.940,00
51	1	100,0	Uni	BR0401202 Comadre hospitalar plástica estilo de pá: Fabricada em polipropileno de alto impacto. Cor branca. Utilizado para coleta de urina do paciente acamado, diretamente no leito. Capacidade de 2.000 ml. Medidas: 43 x 29 cm	23,15	2.315,00
52	1	15.000,0	Uni	BR0439995 Compressa de gaze e algodão estéril (chumaço para curativo) 10x15cm	1,18	17.700,00
53	1	15.000,0	Uni	BR0439996 Compressa de gaze e algodão estéril (chumaço para curativo) 15x30cm	1,34	20.100,00
54	1	50,0	PCT	BR0269971 Compressa gaze branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, corcm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável pacote 500 unidades	18,21	910,50
55	1	50.000,0	PCT	BR0269980 Compressa gaze estéril, material: tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas:12 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: estéril, descartável pacote 10 unidade	0,57	28.500,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

56	1	30.000,0	Uni	BR0447667 Compressas cirúrgica de gaze hidrófila estéril dimensão aberta 20cm x 40 / dimensão dobrada 10 cm x 10 cm contem 10 unidade 13 fios/cm2 100 % algodão	1,57	47.100,00
57	1	100,0	KIT	BR0238919 CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE KIT	10,46	1.046,00
58	1	10,0	KIT	BR0238918 CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE KIT	9,08	90,80
59	1	10,0	Uni	BR0439214-CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	43,32	433,20
60	1	10,0	Uni	BR0412392-CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML, UNIDADE	16,78	167,80
61	1	250,0	PCT	CURATIVO ADESIVO 25MM DE DIÂMETRO ADULTO REDONDO COR BEGE, PÓS PUNÇÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	15,59	3.897,50
62	1	50,0	CX	Curativo bandagem adesivo hipo alérgico colorido (desenhos) kids com 500 unidades Stopper Fácil aplicação ao retirar o produto da fita; - Absorção de excelente qualidade após aplicação de injeções e/ou vacinas; colorido 01 caixa de curativo bandagem adesivo hipo-alérgico kids com 500 unidades STOPPER	16,60	830,00
63	1	10,0	LT	BR0328077-DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE - litro	18,44	184,40
64	1	30,0	LT	BR0398705 Detergente PVPI polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	34,73	1.041,90
65	1	500,0	Uni	BR0269878 DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 05% solução alcoolica 100 ml - almotolia	2,32	1.160,00
66	1	500,0	Uni	BR0297800 DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 05% solução aquosa 100 ml	2,86	1.430,00
67	1	1.000,0	Uni	BR0398570 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:TUBO PLÁSTICO	1,91	1.910,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, TAMANHO GRANDE		
68	1	300,0	KIT	BR0461299 Eletrodo auto adesivo Valutro e 5x5cm (múltiplas aplicações)	28,75	8.625,00
69	1	300,0	KIT	BR0461298 Eletrodo auto adesivo valutrode 5x9cm (múltiplas aplicações)com 04 unidades	45,02	13.506,00
70	1	3,0	Uni	Eletrodos da caneta autoclavável para bisturi eletrônico jogo completo 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) compatível com bisturi EMAI	327,11	981,33
71	1	5.000,0	Uni	EQUIPO (fotossensível) DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MACRO GOTAS, PINÇA ROLETE, CÂMARA RÍGIDA LATERAL "Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR LUER ROTTA	1,57	7.850,00
72	1	500,0	Uni	BR0386127 Equipo de infusão gravitacional, material: pvc cristal, câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: micro gotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral y", valvulado	1,68	840,00
73	1	300,0	Uni	BR0386125 Equipo Infusor 2 Vias com Clamp para soluções parenterais: conector macho 1 (um) conector fêmea 2 (dois) tubo flexível PVC 18cm Duas vias com clamp. Clamp e tampa em cores diferentes (azul e branco) Conector luer lock com tampa	1,05	315,00
74	1	500,0	Uni	Equipo multivias 2 vias slip lock (15 cm com corta fluxo mais tampa)	0,92	460,00
75	1	4.000,0	Uni	BR0386007 Equipo para nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo maior flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, esterilidade: estéril, descartável	1,25	5.000,00
76	1	1.000,0	Uni	BR0386130 Equipo para Nutrição nasenteral, Dispositivo para administração de infusão	1,37	1.370,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Características do produto: perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento. Conexão luer slip, específico para nutrição enteral		
77	1	1.000,0	Uni	BR0479747 Espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	1,45	1.450,00
78	1	3.000,0	Uni	BR0479744 Espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	1,26	3.780,00
79	1	3.000,0	Uni	BR0479745 Espécuro, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	1,17	3.510,00
80	1	50,0	Uni	BR0438922-ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	17,14	857,00
81	1	30,0	Uni	BR0438923-ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO	21,50	645,00
82	1	100,0	Uni	BR0337058 Exercitador elástico para exercício físico de reabilitação - modelo forte especial preto com 3 metros cada. Elástico para exercício físico de reabilitação - referência THERA BAND modelo forte especial preto	35,70	3.570,00
83	1	60,0	Uni	BR0337058 Exercitador elástico para exercício físico de reabilitação – modelo verde com 1,5 metros cada. Elástico para exercício físico de reabilitação - referência THERA BAND	38,54	2.312,40

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

84	1	20,0	Uni	BR0292040 Exercitador respiratório	35,49	709,80
85	1	500,0	RL	BR0350646 Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura:19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso rolo 50 m	3,80	1.900,00
86	1	600,0	RL	BR0437863 Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: bege com rolo 4,5 m	16,17	9.702,00
87	1	2.000,0	RL	BR0437865 Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: bege com rolo 10 m	2,75	5.500,00
88	1	2.000,0	RL	BR0437867 Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: bege com rolo 10 m	4,49	8.980,00
89	1	500,0	FRS	BR0438929 Gel condutor, composição :a base de água, isento de sal resistente a corrosivos características adicionais: ph neutro para eletrocardiograma, frasco de 100 gr	2,62	1.310,00
90	1	1.500,0	FRS	BR0475840 Gel condutor, composição: a base de água, características incolor adicionais: ph neutro – para ultrassonografia, eletrocardiograma e fisioterapia, frasco 100 gr	3,49	5.235,00
91	1	700,0	FRS	BR0366913 Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração:5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado – frasco com 250 ml	5,84	4.088,00
92	1	200,0	FRS	BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO frasco 1000 ml	8,36	1.672,00
93	1	250,0	FRS	BR0366913-GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO -	6,80	1.700,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				FRASCO 500 ML		
94	1	300,0	FRS	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO (Soro glicosado 5%); FRASCO 500 ML	5,18	1.554,00
95	1	700,0	LT	BR0437161-HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO, LITRO	3,57	2.499,00
96	1	200,0	FRS	BR0398705 Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante - almotolia solução tensoativa adulto e pediátrico frasco 100 ml	4,17	834,00
97	1	30,0	KIT	Kit sonda de nutrição enteral gastrostomia 3 vias 20 frasco	112,79	3.383,70
98	1	30,0	CX	BR0239063 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA 100 Unidades	36,42	1.092,60
99	1	10,0	CX	BR0239064 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA 100 Unidades	41,94	419,40
100	1	10,0	CX	BR0239056 Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 12, descartável, estéril caixa 100 unidades	38,34	383,40
101	1	15,0	CX	BR0239057 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA 100 Unidades	36,01	540,15
102	1	10,0	CX	BR0273179 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA 100 Unidades	36,62	366,20
103	1	10,0	CX	BR242918 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA 100 Unidades	37,98	379,80
104	1	14,0	CX	BR0239065 Lamina de bisturi aço carbono, nº 15 com 100 unidades	30,23	423,22
105	1	300,0	CX	BR0375573 Lanceta 23g, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: lâmina - na revestida com silicone - automática caixa 100 unidades	14,82	4.446,00
106	1	2.000,0	RL	BR0268855 Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar rolo com 50m	7,77	15.540,00
107	1	200,0	RL	BR0481792 Lençol descartável, material: papel, largura:0.70 m, comprimento: 50 m,	8,99	1.798,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				apresentação: rolo com 50 m		
108	1	1.500,0	Uni	BR0287610 Lençol descartável, material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: com elástico	2,08	3.120,00
109	1	500,0	PAR	BR0310176 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante - par	1,43	715,00
110	1	500,0	PAR	BR0269839 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ab - par	1,48	740,00
111	1	500,0	PAR	BR0269838 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação antiderrapante - par	1,46	730,00
112	1	500,0	PAR	BR0276340 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, e - par	1,41	705,00
113	1	300,0	CX	BR0356004 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE , TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA CAIXA 100 Unidades	21,92	6.576,00
114	1	100,0	CX	BR0269891 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,	22,96	2.296,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA - CAIXA 100 Unidades		
115	1	200,0	CX	BR0269892 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO - CAIXA 100 Unidades	18,97	3.794,00
116	1	500,0	CX	BR0342506 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE - CAIXA 100 Unidades	24,45	12.225,00
117	1	200,0	CX	BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX - CAIXA 100 Unidades	28,08	5.616,00
118	1	400,0	CX	BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX - CAIXA 100 Unidades	21,42	8.568,00
119	1	500,0	CX	BR0356004 Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, esterilidade: estéril, tipo: ambidestra caixa 100 unidades	22,28	11.140,00
120	1	1.200,0	PCT	BR0375837 LUVA DE PLASTICO	13,39	16.068,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA PACOTE COM 100 UNIDADE		0
121	1	15,0	Uni	BR0454574 Máscara de Oxigênio com Extensão 2.1m Adulto Sistema de segurança com 3 canais internos que impede a interrupção do fluxo de oxigênio, Transparente, Sem látex; Utilizado em oxigenoterapia	9,23	138,45
122	1	15,0	Uni	BR0454197 Máscara de Oxigênio Venturi, Tubo Corrugado, 6 diluidores, Tubo de Oxigênio, possibilita um controle da Fração inspirada de O ² por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO ₂ , sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	27,72	415,80
123	1	200,0	Uni	BR0485533 Mascara Hospitalar n95 pff2 Branca 10.02 MH Tecido exterior não tecido spunbond dos principais materiais, tecido não tecido fundido com filtragem eficaz de bactérias e tecido não tecido spunbond interior. O filtro de máscara é feito em estrutura 3d, o que garante espaço suficiente para a respiração e se encaixa perfeitamente com o contorno do rosto para oferecer proteção completa.	1,16	232,00
124	1	600,0	CX	BR0372359 Máscara multiuso, material:100% polietileno, tipo uso: descartável, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: não estéril, atóxica, não inflamável - caixa com 50 unidades	10,87	6.522,00
125	1	50,0	Uni	BR0454547 Máscara para oxigenoterapia/traqueostomia Adulto para oxigenoterapia em traqueostomia confeccionada em PVC macio e transparente, com cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico.	13,51	675,50
126	1	12,0	PAR	BR0447078 Muleta Canadense; com braçadeira articulada; apoio de mão em polímetro haste: Recuável na altura, matéria em alumínio anodizado; pés com ponteira de borracha; regulagem com pinos de engate rápido que atravessa os dois tubos; tamanho adulto 3 meses de garantia. Com	94,86	1.138,32

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

registro no INMETRO						
127	1	15,0	Uni	BR0435789 Nebulizador, ultrassônico, de mesa, com interruptor liga/desliga, compressor com gabinete plástico, com no mínimo: máscara, traqueia, com copos de medicação descartáveis	156,99	2.354,85
128	1	30,0	Uni	BR0441981 Oxímetro adulto da ponta do dedo SPO2, óxímetro de pulso, monitor de frequência. Medida partir de 7 mm de largura de dedo	80,28	2.408,40
129	1	20,0	Uni	Oxímetro pediátrico da ponta do dedo SPO2, óxímetro de pulso, monitor de frequência. Medida partir de 7 mm de largura de dedo.	195,04	3.900,80
130	1	20,0	RL	BR0442385 Papel cirúrgico filme plástico 10cm x 100m - rolo com 100m	55,45	1.109,00
131	1	40,0	RL	BR0443438 Papel cirúrgico filme plástico 15cm x 100m – rolo BRcom100m	83,86	3.354,40
132	1	40,0	RL	BR0446031 Papel cirúrgico filme plástico 25cm x 100m - rolo com 100m	117,41	4.696,40
133	1	10,0	PCT	BR0389454 Papel para ECG 216 mm x 30 mts(tipo fax) pacote com 5 rolos	122,26	1.222,60
134	1	10,0	Uni	BR0467996 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 14 cm, características adicionais: dente de rato	16,28	162,80
135	1	20,0	Uni	BR0467859 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 18 cm	57,17	1.143,40
136	1	30,0	Uni	BR0467860 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12 cm	25,55	766,50
137	1	5,0	Uni	BR0467837 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento:12 cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar	37,00	185,00
138	1	30,0	Uni	BR0467839 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: ponta reta, comprimento: 16 cm	37,31	1.119,30
139	1	30,0	Uni	BR0467833 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm	29,57	887,10
140	1	10,0	Uni	BR0467806 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: curva, comprimento:14 cm	42,06	420,60
141	1	10,0	Uni	BR0467808 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: curva, comprimento:16 cm	47,90	479,00
142	1	10,0	Uni	BR0467799 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta,	40,75	407,50

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				comprimento:14 cm		
143	1	10,0	Uni	BR0467801 Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kocher, tipo ponta: reta, comprimento:16 cm	48,23	482,30
144	1	10,0	Uni	BR0475453 Pinça halstead mosquito 10 cm reta	35,00	350,00
145	1	15,0	Uni	BR0467854 Pinça halstead mosquito 12 cm reta	27,23	408,45
146	1	15,0	Uni	BR0467856 Pinça halstead mosquito 18 cm reta	54,96	824,40
147	1	15,0	Uni	BR0243287 Porta-agulha, material:aço inoxidável, tipo:mayo hegar, comprimento:15 cm	33,92	508,80
148	1	3.000,0	Uni	BR0395533-RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,39	4.170,00
149	1	300,0	PCT	Saco plástico lixo, capacidade: 100 litros, cor: branco leitoso aplicação: hospitalar, material: resina termoplástica pacote com 100 unidades	46,29	13.887,00
150	1	300,0	PCT	BR0296529 Saco plástico lixo, capacidade: 50 litros, cor: branco leitoso, largura:70 cm, altura: 57 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade - pacote com 100 unidade	33,05	9.915,00
151	1	1.000,0	Uni	BR0443469 Seringa de insulina, polipropileno transparente 1,0 ml, sem sistema segurança (lue slip) sem agulha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril	0,19	190,00
152	1	20.000,0	Uni	BR0279403 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES(LUER SLIP), ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	0,16	3.200,00
153	1	3.000,0	Uni	BR0443468 Seringa, polipropileno transparente, 1 ml, sem sistema segurança (lue slip), impressão legível e permanente,	0,22	660,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril		
154	1	10.000,0	Uni	BR0438114 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, SEM SISTEMA SEGURANÇA ,(LUER SLIP) IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	0,41	4.100,00
155	1	5.000,0	Uni	BR0455596 Seringa, polipropileno transparente, 20 ml (luer slip), sem sistema segurança, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril	0,48	2.400,00
156	1	10.000,0	Uni	BR0438113 Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança (lue slip), impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável, estéril	0,15	1.500,00
157	1	350,0	Uni	BR0397428 Solução injetável de cloridrato de lidocaína 20 mg/ml com vasoconstritor. 1,8ml	5,28	1.848,00
158	1	350,0	Uni	BR0269843 Solução injetável de cloridrato de lidocaína 20 mg/ml sem vasoconstritor. 1,8ml	4,64	1.624,00
159	1	100,0	Uni	BR0435898 SONDA ENTERAL TAMANHO 06 com guia ESTÉRIL 120cm em poliuretano	9,83	983,00
160	1	100,0	Uni	BR0435902 SONDA ENTERAL TAMANHO 12 com guia ESTÉRIL 120cm em poliuretano	9,96	996,00
161	1	3.000,0	Uni	BR0454391 Sonda para aspiração traqueal com válvula nº 06	0,63	1.890,00
162	1	3.000,0	Uni	BR0454406 Sonda para aspiração traqueal com válvula nº 08	0,64	1.920,00
163	1	3.000,0	Uni	BR0454405 Sonda para aspiração traqueal com válvula nº 12	0,77	2.310,00
164	1	50,0	Uni	BR0435935 Sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 24, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal semi aberta com orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	1,07	53,50
165	1	60,0	Uni	BR0436003 Sonda trato urinário, modelo:	2,90	174,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias:2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável		
166	1	5.000,0	Uni	BR0436042 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	0,64	3.200,00
167	1	10.000,0	Uni	BR0435981 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	0,53	5.300,00
168	1	5.000,0	Uni	BR0435977 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão com tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	0,61	3.050,00
169	1	5.000,0	Uni	BR0437441 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	0,71	3.550,00
170	1	8.000,0	Uni	BR0437437 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	0,54	4.320,00
171	1	5.000,0	Uni	BR0437440 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 French, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, Descartável, embalagem: embalagem individual	0,65	3.250,00
172	1	80,0	Uni	BR0311162-SONDA URETRAL, SILICONE,	4,51	360,80

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
173	1	150,0	Uni	BR0277017 Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 unidades, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todas os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula	4,43	664,50
174	1	50,0	FRS	BR0352192 Soro ringer lactado frasco 1000ml	17,02	851,00
175	1	50,0	FRS	Br0352192 Soro ringer lactado frasco 250ml	15,08	754,00
176	1	50,0	FRS	BR0352192 Soro ringer lactado frasco 500ml	18,74	937,00
177	1	50,0	Uni	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfuro cortante, características adicionais: coletor de 13 litros	26,81	1.340,50
178	1	50,0	Uni	TERMÔHIGROMETRO, TIPO: DIGITAL APLICAÇÃO: de ambiente, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	77,51	3.875,50
179	1	100,0	Uni	BR0435801 Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 ºC, tipo :uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	13,34	1.334,00
180	1	50,0	Uni	BR0384214 - TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 ºC A +70 ºC, APLICAÇÃO: GELADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO: PILHA	76,55	3.827,50
181	1	20,0	Uni	BR0471526 Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzembaum	31,74	634,80
182	1	20,0	Uni	BR0432132 - TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO: SPENCER	42,93	858,60
183	1	20,0	Uni	BR0471509 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: METZEMBAUM	42,53	850,60
184	1	10,0	Uni	BR0344283 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: CURVA ROMBA-FINA,	40,11	401,10

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL						
185	1	20,0	Uni	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 18 cm, tipo ponta: romba-romba,	45,94	918,80
186	1	20,0	Uni	BR0471594 Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 9 cm, tipo ponta: reta, tipo: spencer	40,46	809,20
187	1	20,0	Uni	BR0420107 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:CURVA ROMBA-FINA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	28,21	564,20
188	1	10,0	Uni	BR0471528 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:METZEMBAUM	40,25	402,50
189	1	10,0	Uni	BR0459114 Tubo de silicone para oxigênio nº 206 – 8 x 12,8 mm rolo com 1,5 metros	191,09	1.910,90
190	1	50,0	Uni	BR0281424 Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga, cores, identificação (ABNT NT 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira com máscara	16,83	841,50
191	1	20,0	Uni	Flutuador Espaguete para Piscina em polipropileno Dimensões mínimas: 1,5m x 6,5cm	13,09	261,80
192	1	2,0	Uni	Colar Cervical Longo para Hidroterapia Neopreme / EVA destinado à hidroterapia Medidas Aprox.: Compr.: 60 cm Larg.: 40 cm Espessura : Ø10 cm	427,00	854,00
193	1	10,0	PAR	Caneleira / Tornzeleira De Peso Para Musculação 0,5 Kg	34,14	341,40
194	1	15,0	PAR	CANELEIRA DE 01 KG com tiras Reguláveis em Velcro (peso em areia)	34,21	513,15
195	1	10,0	PAR	CANELEIRA DE 02 KG com tiras Reguláveis em Velcro (peso em areia)	51,69	516,90
196	1	10,0	PAR	CANELEIRA DE 03 KG com tiras Reguláveis em Velcro (peso em areia)	60,89	608,90
197	1	5,0	CJ	DIGIFLEX-EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS Desenvolve a força dos dedos, flexibilidade e coordenação·Desenvolve força da mão e ante braço·Cor amarelo·Cor vermelho ·Cor verde	101,55	507,75
198	1	4,0	Uni	BOLA MODELO FEIJÃO Dimensão: 45 x 45 x 90 cm Suporte até 220 kg Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico com bomba de encher. Certificação Inmetro.	139,96	559,84

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Produtos de Odontologia

199	1	40,0	PCT	abaixador de língua pediátrico de plástico colorido com aroma e sabor c/ 40 unidades	38,60	1.544,00
200	1	5,0	FRS	BR0391585 - Ácido poliacrílico 11,5% informação adicional: gel utilizado para limpeza de cavidades dentais antes de restaurar frasco com 10 ml	49,06	245,30
201	1	10,0	FRS	BR0391133 Adesivo para união de resinas compostas fotopolimerizável, frasco com 06 gramas, tampa com flip-top, partícula de carga de 5 mm, solvente a	176,00	1.760,00
202	1	3,0	CX	BR0442142 Agulha Gengival CARACTERÍSTICAS 30G extracurta: 12mm; Com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente; Menor trauma tecidual: agulha tri biselada e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada; Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. INDICAÇÃO:Indicada para administração de anestésicos locais.APRESENTAÇÃO:Caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis.	36,56	109,68
203	1	20,0	Uni	BR0402949 Broca alta rotação esférica aço inoxidável diamantada tipo haste curta número 1016 – Embalagem com 1 unidade:	3,90	78,00
204	1	20,0	Uni	BR0437731 Broca carbide multilaminada para contra ângulo. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). Número 2.	13,54	270,80
205	1	20,0	Uni	Broca carbide multilaminada para contra ângulo. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). Número 6.	13,12	262,40
206	1	20,0	Uni	Broca carbide multilaminada para contra ângulo. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). Número 8.	14,77	295,40
207	1	70,0	Uni	Caixa organizadora modelo rattan em plástico	96,66	6.766,20

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				com tampa na cor preta. Tamanho 10 litros. Largura 27cm e comprimento 37cm		
208	1	12,0	KIT	BR0436843 Cimento de ionômero de vidro, tipo:restaurador, alta viscosidade, ativação:autopolimerizável, aspecto físico:pó + líquido, apresentação:conjunto completo vitro fillc cor al – material utilizado para restaurações em dentes decíduos ou para forramento de cavidades	139,19	1.670,28
209	1	10,0	KIT	Cimento forrador de hidróxido de cálcio fotopolimerizável embalagem com 1 seringa de 2gr + 5 ponteiros	47,95	479,50
210	1	20,0	PCT	BR0443606 Copo de medida dosador graduado 15ml de plástico pct com 50 unidades	17,40	348,00
211	1	5,0	FRS	BR0396196 Desinfetante, composição:à base de quaternário de amônio, princípio ativo:cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo:solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física:solução aquosa, característica adicional:com aroma - frasco com 5 L	43,99	219,95
212	1	15,0	Uni	BR0404892 Escova de robson, tipo ponta:cônica, uso:contra-ângulo, cor:branca	1,46	21,90
213	1	500,0	Uni	Escova dental infantil cabeça com cerdas macias e cabo colorido com imagens de animais	9,79	4.895,00
214	1	3,0	Uni	BR0427837 Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: n° 04, tipo uso: para aplicação e escultura de resina composta, características adicionais:duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável	60,98	182,94
215	1	50,0	Uni	BR0413309 Espelho bucal aço inoxidável e espelho plano n° 3 encaixe universal cabo padrão autoclavável, embalagem individual	11,80	590,00
216	1	10,0	CX	BR0431233 Esponja hemostática produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado, absorvida pelo organismo, proporciona proteção a ferida cirúrgica, de material atóxico. Indicado em extrações dentárias para obtenção da hemostasia local. Dimensões: 1,0x1,0x1,0cm. caixa com 10 unidades.	50,23	502,30
217	1	5,0	CX	BR0425848 - Evidenciador dental, aplicação para placa bacteriana apresentação: pastilha mastigável (60 unidades)	12,58	62,90
218	1	1,0	CX	BR0420611 Filme radiográfico 22x35mm) infantil periapical caixa com 150 unidades.	302,66	302,66

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

219	1	3,0	CX	BR0415569 - Filme radiográfico 30.5 x 40.5 mm; adulto periapical caixa com 150 unidades	220,25	660,75
220	1	2,0	CX	BR0421266 - Filme radiográfico 57mm x 76mm adulto oclusal - caixa com 25 unidades	397,00	794,00
221	1	20,0	CX	BR0281891 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:2,00 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL Caixa com 24 Unidade.	65,18	1.303,60
222	1	20,0	CX	BR0281891 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL Caixa com 24 Unndidade	66,94	1.338,80
223	1	20,0	CX	BR0281891 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL Caixa com 24 Unidades	66,94	1.338,80
224	1	20,0	CX	BR0281891 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL Caixa com 24 Unndidade	65,42	1.308,40
225	1	20,0	CX	BR0281891 Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características	65,42	1.308,40

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril - com 24 Envelope		
226	1	6,0	FRS	BR0428102 Fluoreto de sódio, concentração:1,23%, forma farmacêutica:gel tixotrópico, característica adicional:acidulado flúor gel (consistente), acidulado com até 1,5% de ion flúor, ph em torno de 3,5 , aromatizado, tempo de aplicação de 1 minuto - Frasco com 200 ml	5,44	32,64
227	1	5,0	FRS	BR0431239 - Hemostático absorvível, princípio ativo:colágeno microfibrilar, esterilidade :descartável e estéril - Frasco de 10 ml	13,88	69,40
228	1	12,0	KIT	Hidroxido de cálcio do tipo cimento forrador, fotopolimerizavel embalagem com 1 seringa de 2gr + 5 ponteiros aplicadoras cor branca.	46,00	552,00
229	1	5,0	FRS	BR0419258 Iodofórmio, pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, chi3 (tri-iodometano), 393,73 g/mol, pureza mínima de 99%, cas 75-47-8 - Frasco com 10 G	27,13	135,65
230	1	5,0	KIT	kit acabamento e polimento de restauração em resina composta com 26 discos de lixa abrasivos + a mandril	67,56	337,80
231	1	4,0	FRS	BR0246952 Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem cfc - Frasco com 200 ml	25,93	103,72
232	1	10,0	Uni	BR0410559 micro aplicador microbrush descartável, pincel aplicador com cerdas perfeitamente alinhadas, haste com 2 pontos de dobra e aplicador de características fino.	19,13	191,30
233	1	5,0	FRS	BR0429902 Paramonoclorofenol, cânfora, líquido - frasco com 20 ml	8,19	40,95
234	1	4,0	TB	BR0417702 Pasta profilatica pedra pomes - lauril sulfato de sódio com fluor granulação fina (baixa abrasividade) - Tubo com 90 Grs	12,19	48,76
235	1	2,0	FRS	Pedra pome rocha magnética branca pó limpeza dental odontológico extra fina - Frasco com 100 Grs	14,16	28,32
236	1	20,0	Uni	BR0413334 Pinça odontológica, aço inoxidável, cerca de 17 cm, 317, clínica, p/ algodão, autoclavável	15,46	309,20
237	1	5,0	FRS	BR0270228 Polimixina b, associada com neomicina e hidrocortisona, 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, solução otológica Frasco com 5 ml	29,73	148,65
238	1	1.500,0	Uni	Porta escova de dentes individual de plástico	3,62	5.430,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				de cores sortidas		
239	1	20,0	Uni	Porta matriz tofflemire de aço inox	43,35	867,00
240	1	15,0	Uni	BR0243287 Porta-agulha, material:aço inoxidável, tipo:mayo hegar, comprimento:15 cm	55,54	833,10
241	1	2,0	Uni	BR0420231 Posicionador de filme radiográfico autoclavável adulto universal. Kit com 6 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	72,08	144,16
242	1	10,0	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-1 para dentina - resina micro híbrida á base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silicio altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa10. - Bisnaga de 4 Grs	27,33	273,30
243	1	10,0	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-2 para dentina - resina micro híbrida á base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silicio altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa20. - Bisnaga com 4 Grs	25,51	255,10
244	1	5,0	BI	BR0390513 Resina composta, fotopolimerizável, microhíbrida, pastosa a-3 para dentina - resina micro híbrida à base de microglas radiopaca, fotopolimerizável composta por: vidro bário alumíniofluoretado (0,02-2um), dióxido de silicio altamente disperso (0,02-0,07um) tamanho médio de partículas 0,7 un oa30. - Bisnaga com 4 Grs	25,51	127,55
245	1	250,0	Uni	BR0279899 Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico curvo,ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml.	2,89	722,50
246	1	40,0	PCT	BR0406150 Rolo de papel carbono para marcação de oclusão do tipo: Face dupla vermelho/preto. Característica; super fino para maior precisão. Produz marcas consistentes nítidas. Estende-se, mas não	2,98	119,20

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				quebra. Ótima deformação plástica com 12 unidades		
247	1	10,0	Uni	BR0390778 - Selante do tipo : fósulas e fissuras. Característica adicional: fotopolimerizável material pronto para uso, contém flúor e atua como barreira física. Eficaz para redução de cáries na superfície oclusa dos dentes bisnaga de 2 gramas	29,47	294,70
248	1	3,0	Kit	Selante Matizado fotopolimerizável. Barreira mecânica formada por resina e também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. Indicado como selante de fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Kit com 5 selantes de 2g cada, 1 Condicionador Dental Gel 3ml e 20 pontas aplicadoras descartáveis.	170,13	510,39
249	1	10,0	Uni	BR0425231 Sonda odontológica material aço inoxidável tipo exploradora, número 5 , cabo maciço	9,95	99,50
250	1	300,0	Uni	BR0406293 Sugador, material: resina abs/polipropileno/pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso:estéril, descartável	0,53	159,00
251	1	1.000,0	Uni	BR0406292 Sugador, pvc, saliva, com arame, estéril, descartável	0,21	210,00
252	1	10,0	PCT	BR0406288 Tira abrasiva - uso odontológico, material:aço inoxidável diamantado, tipo centro:centro neutro, comprimento:cerca de 140 mm, largura:cerca de 4 mm, tipo uso:estéril, descartável - Pacote com 12 unidades	6,77	67,70
253	1	10,0	KIT	BR0428166 Verniz dentário, composição:c/ fluoreto de sódio com flúor, contendo 5% de fluoreto de sódio, com substantividade (ação resmanescente por período prolongado após a aplicação) + frasco 15ml de solvente.	24,40	244,00
Produtos Laboratoriais						
254	1	200,0	Uni	BR0479642 Adaptador, uso: coleta sangue à vácuo, característica adicional:para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material:plástico	0,41	82,00
255	1	2.000,0	Uni	BR0271994 Agulha coleta sangue - vacuo, aço inoxidável, bisel trifacetado,	0,85	1.700,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				siliconizada, estéril, descartável, 25 x 07 agulha multipla		
256	1	500,0	Uni	BR0414390 Coletor de urina, material :plástico, tipo :sistema aberto, modelo:infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais :adesivo hipoalergênico, embalagem :embalagem individual - unissex estéril com sistema para a saída da urina.	1,19	595,00
257	1	30,0	Uni	Coletor Perfuro Cortante, utilizado para descarte de produtos afiados. Confeccionado em plástico rígido, cor amarelo, Em conformidade com a Norma ABNT 13853, possui desconector para agulhas, atendendo a NR-32 do MT. cadastro ANVISA. 1 litros	22,72	681,60
258	1	30,0	Uni	Coletor Perfuro Cortante, utilizado para descarte de produtos afiados. Confeccionado em plástico rígido, cor amarelo, Em conformidade com a Norma ABNT 13853, possui desconector para agulhas, atendendo a NR-32 do MT. cadastro ANVISA. 7 litros	36,45	1.093,50
259	1	4,0	Uni	Corante imuno hematológico - giemsa. Contém: azul ii 80 mg/dl e eosinato de azul ii 100 mg/dl.	45,76	183,04
260	1	4,0	CJ	BR0441782 Corante, tipo :conjunto coloração para células sanguíneas, componentes:eosina azul de metileno e soluções rinse corante imunohematológico - may grünwald. Contém: eosina e azul de metileno 180 mg/dl. - Conjunto	35,92	143,68
261	1	3,0	CJ	BR0327536 Corante, tipo:conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico:líquido, características adicionais: 3 frascos separados contendo, composição:0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais:0,1% de fenotiazinas 3 x 500 ml coran. Rap. Hemat. - Conjunto	40,43	121,29
262	1	5,0	CJ	BR0327534 Corante, tipo:conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico:líquido, características adicionais: 4 frascos separados contendo, composição:cristalvioleta, lugol,etanol-acetona,fucsina básicaconjunto color. Gram 4 x 500 ml - Conjunto	51,60	258,00
263	1	250,0	PCT	CURATIVO ADESIVO 25MM DE DIÂMETRO ADULTO REDONDO COR	15,86	3.965,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				BEGE, PÓS PUNÇÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.		
264	1	100,0	PCT	Curativo adesivo 25mm de diâmetro adulto redondo cor com desenho, pós punção estéril pacote com 500 unidades	18,90	1.890,00
265	1	500,0	Uni	BR0279515 Escalpe, tubo pvc, asas eves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável	0,41	205,00
266	1	10,0	Uni	BR 0419693 Estante arame para suporte de tubos de ensaio 12 tubos x 12mm. 6 Furos	19,80	198,00
267	1	120,0	Uni	BR0279899 Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico curvo,ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml.	4,42	530,40
268	1	30,0	FRS	BR0279899 Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico curvo,ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:500 ml	4,65	139,50
269	1	2.000,0	Uni	BR0436311 Frasco coletor, tipo: para fezes, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: com espátula, outros componentes: com conservante, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem individual paratest pps iso	2,12	4.240,00
270	1	4.000,0	Uni	BR0439115 Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 80 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, graduação:graduado	0,50	2.000,00
271	1	2,0	CX	BR0411986 Lâmina extensora em vidro para esfregaço sanguíneo em lâmina caixa com 50unidades	73,50	147,00
272	1	100,0	CX	BR0409706 Lâmina microscópio, vidro, fosca cortada, 76 mm, 26 mm - caixa com 50 unidades	8,15	815,00
273	1	20,0	Uni	BR0409642 Lamínula, material:vidro, dimensões:cerca de 22 x 22 - caixa com 100 unidades	4,95	99,00
274	1	50,0	CX	Lamínulas P/ microscopia. Características: Vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas com sachê de sílica. Informações Técnicas: 22x22mm, caixa com 100 unidades, Espessura: 0,13 mm - 0,16 mm	8,79	439,50

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

275	1	2,0	Uni	Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal:20 w, tipo base:bipino, 100hrs	30,92	61,84
276	1	2,0	Uni	lâmpada para microscópio e100 nikon 20w 6v	23,53	47,06
277	1	3,0	CX	Micro Esfera Coagulometro Cx/200 código do produto 06546 esferas de aço descartáveis para determinação do tap/ttpa compatível com o aparelho coag plus - wama. apresentação: caixa com 200 unidades Wama	284,79	854,37
278	1	2,0	CX	Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com ativador de coagulo ou gel separador separador 500 ul - Caixa com 50	37,68	75,36
279	1	2,0	CX	Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com edta 500 ul - Caixa com 50 unidades	47,79	95,58
280	1	2,0	CX	BR0408181 Microtubo, material:polipropileno, capacidade:0,5 ml, tipo tampa:tampa pressão chata, tipo fundo:fundo cônico, característica adicional:apirogênico, livre de dnase e rnase com fluoreto/ heparina 500 ul - Caixa com 50 unidades	42,17	84,34
281	1	5,0	PCT	Microtubo de centrifugação 1,5 mL, transparente, serve para armazenamento de líquidos para centrifugação. Características: - Fabricado em polipropileno (PP); - Graduados de 500 em 500 µL; - Fundo cônico; - Tampa flat; - Área de marcação lateral; - Velocidade máxima de centrifugação: 12000 RPM; - Dimensões: Ø 10,6 x 39,5mm; - Temperatura: -20°C a 121°C; - Autoclavável (121°C, 15psi, 30min). pct com 500 unid. (ependorf)	139,21	696,05
282	1	2,0	FRS	BR0357684 Óleo de imersão, uso:para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g/cm ³ - frasco com 100ML	19,29	38,58
283	1	15,0	Uni	BR0438057 Papel para impressão uso hospitalar, material: termosensível, odelo: milimetrado, dimensões: cerca 50 mm, apresentação: bobina, compatibilidade:	4,50	67,50

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				compatibilidade c/ equipamento - mindray - bobina 20m		
284	1	1,0	CX	Ponteira laboratório azul tipo gilson, material:polipropileno, capacidade:até 200 mcl a 1000ul, tipo uso :descartável - caixa com 1000 unidades	29,62	29,62
285	1	3,0	FRS	BR0368395 Potencializador polietilenoglicol em meio de baixa força iônica para a realização de prova cruzada, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares biopeg (polietilenoglicol + liss) 10 ml - Frasco com 10 ML	67,37	202,11
286	1	15,0	CJ	BR0353742 Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti dengue vírus igg e igm, método: imunocromatografia, apresentação: teste dengue igg/igm 25 t.	227,75	3.416,25
287	1	3,0	CJ	BR0396923 Reagente para diagnóstico clínico , características adicionais:para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais:solução limpeza enzimática solução concen.	96,54	289,62
288	1	5,0	CJ	BR0344237 Reagente para diagnóstico clínico , tipo:conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de troponina I, método: imunocromatografia, apresentação: teste - 20 testes	104,00	520,00
289	1	1.000,0	CJ	BR0356905 Reagente para diagnóstico clínico., tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo de beta hcg, método:imunocromatografia, apresentação:teste hcg strip indiv 25 ui soro/urina disponibilidade de envio de duas marcas distintas para confirmatório - Conjunto	0,78	780,00
290	1	15,0	CJ	BR0422154 Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo antígeno ns1 de dengue vírus, método: imunocromatografia, apresentação: teste dengue ns1 25 t. (imunorápido) - Conjunto	271,23	4.068,45
291	1	4,0	CX	BR0335034 Reagente para diagnóstico clínico., tipo:conjunto completo, tipo de análise:qualitativo de sangue oculto em fezes, método:imunocromatografia, apresentação:testesangue oculto imunorapido 20 testes - Conjunto	73,71	294,84
292	1	10,0	CJ	BR0442196 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de	106,22	1.062,20

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				análise:tempo de atividade de protrombina, método:coagulometria, apresentação:teste tp 10x2ml - Conjunto		
293	1	10,0	CJ	BR0442195 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:tempo de tromboplastina, método:coagulometria, apresentação:teste kptt (ttpa 6 x 2,5 ml) - Conjunto	99,29	992,90
294	1	30,0	CJ	BR0339561 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:uroanálise, características adicionais:10 parâmetros, apresentação:tira - Conjunto	35,61	1.068,30
295	1	10,0	CJ	BR0337471 Reagente para diagnóstico clínico, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de fator reumatóide, método: aglutinação em látex, apresentação: testefr latex 2 ml com controles 40/80 t - Conjunto	55,39	553,90
296	1	2,0	FRS	BR0337327 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:soro de coombs, composição básica:monoespecífico anti igg humano - Frasco com 10 ML	33,94	67,88
297	1	1,0	CJ	BR0396034 Reagente para diagnóstico clínico, tipo: suspensão de antígenos para triagem de VDRL, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: método prp 500 testes 10 ml com controles - Conjunto	63,11	63,11
298	1	10,0	CJ	BR0337768 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de antiestreptolisina "o", método: aglutinação em látex, apresentação:teste aeo latex 2 ml com controles 40/80 t - Conjunto	62,95	629,50
299	1	25,0	CJ	BR0343029 Reagente para diagnóstico clínico, tipo:conjunto completo, tipo de análise:quantitativo de proteína "c" reativa, método: aglutinação em látex, apresentação: teste pcr latex 2 ml com controles 40/80 t Conjunto	53,99	1.349,75
300	1	10,0	CJ	BR0412440 Reagente para diagnóstico clínico., tipo: conjunto completo, tipo de análise: fenotipagem sanguínea rh, características adicionais: soros monoclonais, composição básica: anti-d igm, anti-d igg e controle frasco 10 ml	23,23	232,30
301	1	5,0	CX	Rotavirus one step teste teste rápido de doenças gastrointestinais / de rotavírus / de	128,73	643,65

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				fezes / de imunocromatografia - Caixa com 20 unidades		
302	1	2,0	FRS	BR0280350 Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal - Frasco com 10 ml	36,10	72,20
303	1	2,0	FRS	BR0280352 Soro, tipo:anti-ab, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	25,59	51,18
304	1	2,0	FRS	BR0280351 Soro, tipo:anti-b, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	19,56	39,12
305	1	2,0	FRS	BR0280353 Soro, tipo:anti-d, composição:monoclonal - Frasco com 10 ML	34,16	68,32
306	1	100,0	Uni	BR0470416 - Teste de anticorpos combinado (IgM/IgG) da COVID-19 IgM/IgG. Metodologia por imunoensaio Cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgM/IgG ao SARS-CoV-2 no soro humano ou plasma. Aprovado e registrado ANVISA e Ministério da Saúde. Teste fornecido em kit envelopados prontos para uso diagnóstico.	17,94	1.794,00
307	1	100,0	Uni	BR0467047 Teste para detecção de antígenos combinados de SARS-CoV-2. Metodologia por imunoensaio cromatográfico para a detecção qualitativa em amostras de Swab da nasofaringe de humanos, diagnóstico inicial da infecção. Aprovado e registrado ANVISA e Ministério da Saúde testes envelopados prontos contendo Swabs estéreis para uso diagnóstico.	10,26	1.026,00
308	1	3,0	RAC	BR0445789 Tubo com tampa de goma para coleta de sangue a vácuo para vhs com citrato de sódio 3,8%, 8x120mm, vol 1,6ml. Compatível com o método de westergreen. - Rack com 100 unidades	70,64	211,92
309	1	2,0	PCT	Tubo de plástico cônico pp 10ml manual graduado de 2 ml até 12 ml Feito em polipropileno, autoclavável, material translúcido, graduado até 12ml. Diâmetro externo aproximado 17,72 mm diâmetro interno aproximadamente 16,30 de diâmetro de borda anel sem tampa com 100 unidades	96,00	192,00
310	1	2,0	PCT	BR0414714 Tubo laboratório, tipo: capilar, material: vidro, dimensões: cerca de 1,5 x 75 mm - Frasco com 500 unidades	25,17	50,34
311	1	20,0	CX	BR0375911 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a	85,00	1.700,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume 4 ml, uso: coleta de sangue, característica adicional: á vácuo esterilidade: estéril, descartável - caixa com 100 unidades		
312	1	35,0	CX	BR0375911 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume 5 ml, componentes com ativador de coagulo e g	93,37	3.267,95
313	1	35,0	CX	BR0375911 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume 5 ml, componentes com ativador de coagulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: á vácuo esterilidade: estéril, descartável - caixa com 100 unidades	93,37	3.267,95
314	1	30,0	CX	BR0375911 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume: 2 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade:estéril, descartável - caixa com 100 unidades	84,05	2.521,50
315	1	15,0	CX	BR0386979 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume: 2 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso:coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - caixa com 100 unidades	107,33	1.609,95
316	1	15,0	CX	BR0432071 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume: 2 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade:estéril, descartável - caixa com 100 unidades	53,23	798,45
317	1	30,0	CX	BR0392358 Tubo para coleta de sangue a	92,00	2.760,00

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				vácuo, em plástico - PET (para garantir a biosegurança) com sistema contra efeito aerosol e detonador Tampa com rosca de segurança. volume: mínimo 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável - caixa com 100 unidades		
318	1	1,0	CX	BR0408188 Tubo para congelamento 12x48mm rosca externa não graduado 2ml - Caixa com 1000 unidades	595,69	595,69
319	1	20,0	Uni	Vaselina líquida 1000 ml	44,27	885,40
320	1	10,0	Uni	Cronômetro digital com função de alarme Multifunção: cronômetro digital mostra hora, minuto, segundo, indicador AM/PM, mês, dados e dia da semana. Modo de contador: o cronômetro funciona perfeitamente no modo cronômetro e modo temporizador de contagem regressiva, Material à prova d'água: este cronógrafo LCD portátil à prova d'água	41,37	413,70
321	1	20,0	KIT	TESTE - CHIKUNGUNYA. TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO, REGISTRADO NA ANVISA.	529,17	10.583,40
<p>Equipamentos Fisioterapia - Para empresa vencedora deverá junto com a proposta ajustada apresentar FOLDER/FOLHETO/IMPRESSO contendo as características do equipamento para conferência e análise; Garantia mínima dos equipamentos de 12 meses, contados do recebimento definitivo; Os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados, com treinamento de operação;</p>						
322	1	1,0	Uni	Bicicleta Ergométrica Vertical (V3) com com sistema de carga magnético que permite altas resistências para treinamentos avançados. Em aço carbono e pintura eletrostática, display com no mínimo LCD5, módulo multifuncional: velocidade, distância, calorias, cronômetro, monitoramento cardíaco, nível de carga, relógio e termômetro, sistema de resistência com no mínimo 8 níveis de resistência, capacidade de uso mínima de 120 kg, carenagem em polietileno termoformado,	5.742,33	5.742,33

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				banco em PU anatômico de fácil regulagem, pedais auto-baçoado com cinta de fixação, ajuste do assento em 7 pontos, dispensa o uso de energia elétrica, dimensões aproximadas: 84 x 50 x 103.		
323	1	1,0	Uni	BR0416247 Aparelho de raio-x odontológico coluna móvel, bivolt (127-220volts), tempo de exposição de 0,07 a 3 segundos, foco 0.8x0.8mm, com comando eletrônico digital, com braço articulável com movimentação horizontal e vertical. Ideal para radiografias periapicais e interproximais.	7.228,47	7.228,47
324	1	1,0	Uni	Condutivímetro Portatil de laboratório, Medidor de Condutividade digital, ESPECIFICAÇÕES Escala: 0,00 uS/cm uns 100 mS/cm Precisão: ± 1,5% Compensação de temperatura automática A pilha da condutibilidade incluiu k=1 (para medidas até 10 mS/cm)	554,50	554,50
325	1	1,0	Uni	Estufa para Esterilização e Secagem Analógica mínimo de 13 litros. Gabinete externo fabricado em chapa de aço carbono com tratamento químico anti-corrosão para maior durabilidade, Internamente construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas até 600°C, Pintura epóxi eletrostática a pó Porta com abertura para a direita permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara, Circulação de ar por convecção natural, Pannel frontal com chave geral (liga/desliga), Porta fusível com fusível de proteção (Fusível alternativo), Controle de temperatura através de termostato hidráulico Temperatura de trabalho 50° C até 250° C Termômetro no painel de controle Isolação térmica em manta de lã de vidro (roofing) em todos os lados e na porta Sistema de fecho tipo rolete Trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja, Vedação com perfil de silicone de alta temperatura, Saída de fluxo de ar superior com orifício central, Pannel adesivo em vinil a prova d'água, Bivolt.	2.846,78	2.846,78
326	1	1,0	Uni	Agitador tipo Kline Utilizado para testes de	1.068,83	1.068,83

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				aglutinação em látex. • Frequência de velocidade ajustável: 0 – 230 RPM. • Raio de agitação orbital: 22 mm. • Dimensões médias da plataforma: - Largura: 224 mm. - Altura: 80 mm. - Profundidade: 152 mm.		
327	1	1,0	Uni	Banho maria digital Controle pwm com termostato digita de sete (7) segmentos indicando a temperatura do banho com três (3) dígitos; Temperatura ajustável de 20°C (ou ta) à 80°C; Capacidade para 60 tubos de 10 ou 15ml ou 90 tubos de 05ml; Resistência elétrica para 110/220 vac; Sensor de segurança de sobre aquecimento (Desarme Automático); Cuba interna de aço inox (fácil acesso para higienização); Blindagem da resistência elétrica em aço inox; Carcaça em poliestireno; Chave Interruptora on/off; Led luminoso indicando o funcionamento; Certificado de calibração temperatura; Dimensões] - 360mm de largura / 360mm de comprimento / 305mm de altura; Manual de instrução do usuário; Termo de garantia de 2 anos	1.493,50	1.493,50
328	1	10,0	Uni	BR0400790 Cadeira de rodas adulto: Fabricada em tubos de aço carbono em assento e encosto duplo em nylon, dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais com regulagem, aros impulsos bilateral em nylon, apoio para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindados duplos no eixo vertical, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus infláveis (PL4002) ou maciços (PL4001) com rolamentos blindados duplos, barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, garfos em aço carbono maciço e achatado, pintura epóxi com verniz (eletrostática)	647,50	6.475,00

Lote 329 – Trata-se de reagentes laboratório para aparelho de bionquímica BS-120 MINDRAY. Conforme solicitado pela secretaria de saúde o fornecedor vencedor deverá fornecer todos os itens do lote de apenas uma marca.

Todos os reagentes devem ser DEDICADOS AO EQUIPAMENTO BS-120 MYNDRAY E IDENTIFICADOS POR CÓDIGO DE BARRAS.

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

329	1	10,0	KIT	BR0331748 Ácido Úrico/Enzimático colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 200 A 500 mL.	122,21	1.222,10
329	2	10,0	KIT	BR0333459 ALT/Cinético UV/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 120 A 250 mL.	129,52	1.295,20
329	3	10,0	KIT	Amilase CNP/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 30 A 50 mL.	328,25	3.282,50
329	4	10,0	KIT	BR0331746 AST/Cinético UV/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 120 A 250 mL.	113,12	1.131,20
329	5	10,0	KIT	BR0438097 Bilirrubinas direta e indireta/Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 200 mL.	109,02	1.090,20
329	6	8,0	KIT	Calibrador liofilizado para calibração de dosagens bioquímicas realizados em automação Mindray BS-120, fornecimento frasco contendo de 3 A 5 mL	149,93	1.199,44
329	7	10,0	KIT	BR0343206 Ckmb/Cinético UV/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 150 mL.	536,47	5.364,70
329	8	10,0	KIT	BR0334471 Cknac/Cinético UV/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 150 mL.	245,33	2.453,30
329	9	15,0	KIT	BR0331754 Colesterol HDL Diresto/Enz. Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 250 mL.	481,53	7.222,95
329	10	12,0	KIT	BR0331732 Colesterol P/Enz.Colorimétrico/Reagente para	123,06	1.476,72

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 200 A 500 mL.		
329	11	10,0	KIT	BR0333335 Creatinina/Cin. colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 200 A 300 mL.	84,07	840,70
329	12	1,0	CX	cubeta para BS-120/BS-230 cx com 4x1250 (5.000 unidades), caminho óptico de 5mm.	3.156,29	3.156,29
329	13	10,0	KIT	BR0331735 Fosfatase Alcalina/Cin. Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 250 mL.	116,34	1.163,40
329	14	10,0	KIT	BR0331737 Gama GT/Cin. Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 50 A 250 mL.	101,81	1.018,10
329	15	12,0	KIT	BR0331408 Glicose/Enz. Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 200 mL.	80,40	964,80
329	16	10,0	KIT	BR0331744 Lipase/ Enz. Colorimétrico/ Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com automação Mindray BS-120.	676,24	6.762,40
329	17	12,0	FRS	BR0444601 Soro controle com valores NORMAIS liofilizado para controle interno de testes bioquímicos realizados em automação Mindray BS-120, fornecimento de frasco contendo de 3 A 5 mL.	109,76	1.317,12
329	18	12,0	FRS	BR0413881 Soro controle com valores PATOLÓGICOS liofilizado para controle interno de testes bioquímicos realizados em automação Mindray BS-120, fornecimento de frasco contendo de 3 A 5 mL	108,57	1.302,84
329	19	12,0	KIT	BR0331733 Triglicédeos/Enz. Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 200 mL.	278,60	3.343,20
329	20	10,0	KIT	BR0331749 Uréia/Cin.	186,94	1.869,40

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F> e informe o código 7854-1D22-948D-798F





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				Colorimétrico/Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 150 A 250 mL.		
329	21	4,0	KIT	Reagente HBA1C BIRREAGENTE 40ML Kit para determinação quantitativa da hemoglobina A1c em sangue total em sistemas fotometricos 2x15ml - anticorpo anti HbA1c: 2x5ml, solução hemolisante: 2x100ml	1.295,60	5.182,40
329	22	2,0	Uni	calibrador HBA1C 5x1,0ml	724,49	1.448,98
329	23	4,0	Uni	Controle HBA1C 2x1,0ml	818,08	3.272,32

Obs: Quando solicitado a empresa vencedora, deverá providenciar a instalação e a montagem dos equipamentos referente aos lotes nº 322 a 328 sem custo adicional ao município.

4. Das Quantidades Estimadas:

4.1. As quantidades acima referenciadas são estimadas. Considerando que é impreciso o quantitativo efetivamente necessário para atender a demanda da Administração ressaltamos que as quantidades são estimadas, podendo não serem solicitadas em sua totalidade pela Administração;

5. PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO E DESONERAÇÃO DO ICMS Quando for aplicável;

5.1 A proponente deverá aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no art. 2º da Resolução nº 03/2011–CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

5.2 Conforme o art. 3º da Resolução nº 03/2011–CMED, o PMVG deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\text{PMVG} = \text{PF} * (1 - \text{CAP}).$$

5.3 O Coeficiente de Adequação de Preço – CAP a ser aplicado é 21,53%, conforme Resolução CMED nº 05/2020.

5.4 Nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos, o distribuidor é obrigado a vender os produtos, tendo como referencial máximo o Preço Fabricante, conforme Orientação Interpretativa nº 02/2006 e artigo 5º, §1º da Resolução nº 02/2018, ambas da CMED.

5.5 As proponentes deverão aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou outras normas que impliquem na isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

5.6 Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP e/ou recusa em conceder a isenção prevista nos Convênios CONFAZ, será encaminhada denúncia à CMED e ao Ministério Público.

6 - PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Do prazo de Entrega: **Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 15 (quinze) dias** contados da emissão da Ordem de Compras; Os equipamentos de Fisioterapia **deverão ser entregues no prazo de 30 dias**; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6.2 – Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues na Rua Arnaldo Busato, 1240, Centro - Céu Azul – PR, num prazo de **15 (quinze) dias** e prazo de **30 dias para os equipamentos**, após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 17:00 horas com Mirian Cris Romani, de segunda a sexta, na quantidade solicitada

6.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

6.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

6.3.2 - O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.

6.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

6.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

6.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

6.3.6 - Os produtos (**reagentes, materiais odontológicos, laboratorial e hospitalares**) fornecidos deverão estar registrados no Ministério da Saúde e também devem apresentar lote e prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu tempo de validade contando a data de fabricação, no momento da entrega.

6.3.7 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.3.8 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério de Saúde;

6.3.9 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada; As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: números do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações;

6.3.10 - No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário;

6.3.11 - Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, e outros danos) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3 (três) dias úteis efetuar a troca do produto danificado.

6.3.12 - Todos os produtos deverão atender as normatizações pertinentes aos produtos farmacêuticos, inclusive quanto ao Certificado de boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde conforme o caso.

6.3.13 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6.3.14 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Lote	Objeto	Tipo	Despesa
1	Material odontológico	Menor preço unitário	303/463 1018/513
2	Material hospitalar	Menor preço unitário	303/463 1018/513
3	Material laboratorial	Menor preço unitário	303/463 1018/513
4	Reagente laboratorial	Menor preço global	303/463 1018/513
5	Aquisição de equipamentos	Menor preço unitário	303/472
Total			845.631,56

6. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE ITENS

Após a **SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE** aduzindo em defesa causas, razões ou circunstância que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

ASSINATURA DOS ANEXOS E PROPOSTAS PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL. (UTILIZAR OS ANEXOS DO EDITAL E NÃO OS PADRÕES DA EMPRESA).





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 2

OBS. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”

Anexar a proposta o Certificado de registro de produtos no Ministério da Saúde/Anvisa. Considerando que o Certificado de Registro refere-se ao produto e não a documentos da empresa devem ser apresentado junto com a proposta ajustada no lance para os itens vencedores, sob pena de desclassificação no item em que não for apresentado;

É obrigatório anexar arquivo de FOLDER/FOLHETO/IMPRESO do equipamento proposto quando da inserção da proposta no sistema eletrônico, para os lotes 322 a 328

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR
Departamento de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº ____/____.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da Empresa:
CNPJ e Inscrição Estadual:
Representante e Cargo:
Carteira de Identidade e CPF:
E-mail:
Telefone:
Agência e nº da conta Bancária:

1.2. DADOS PARA ENVIO DAS ORDENS DE COMPRA/EMPENHOS.

Representante e Cargo:
Carteira de Identidade e CPF:
E-mail:
Telefone:

2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estim	Uni.	Descrição do produto	Marca / modelo	Preço Unitário sem ICMS	Preço Total do Item





PROPOSTA: R\$ valor (valor por extenso)

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Em Especial o item que trata o CONVÊNIO ICMS CONFAZ N° 87/2020

**** DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA(PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMGV) DEFINIDOS PELA CÂMERA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA**
**** DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS CONTEMPLAM A DEDUÇÃO DO ICMS DESONERADO, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO CONFAZ 87/2002.**

3.2. CONVÊNIO ICMS CONFAZ: Cláusula específica relativa aplicação do Convênio ICMS CONFAZ n° 87/2020, 76/94; ICMS 162/94; ICMS95/1998; ICMS01/1999; ICMS 140/2001; ICMS 10/2002; ICMS 87/2002; ICMS 21/2003; ICMS 56/2005; ICMS 34/2006; ICMS 161/2006 E ICMS 17/2007; Anexo 5º, itens 73 e 126, do Decreto n° 7.871/2017 (Regulamento do ICMS/PR), desoneração tributária.

3.2.1. Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiros ou previsão inflacionaria;

3.2.2. Deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado n° 15/2018 – Resolução n° 03/2011 – CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução n° 03/20211 – CMED para obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG);

3.3.3. Conforme o art. 3º da Resolução n° 03/2011 – CMED, o PMVG deverá ser calculado a partir da seguinte fórmula: $PMVG = PF * (1 - CAP)$;

3.4.4. Nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vencer os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5º, § 1º, da Resolução n° 02/2018 – CMED);

3.5.5. Deverá ser aplicada a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ n° 87/2002 e seguintes ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3.6.6. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP E/OU RECUSA EM CONCEDER A ISENÇÃO PREVISTA NOS CONVÊNIOS CONFAZ, SERÁ ENCAMINHADA DENÚNCIA À CMED E AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

3.6.7 – **Anexar a proposta o Certificado de registro de produtos no Ministério da Saúde/Anvisa.** Considerando que o Certificado de Registro refere-se ao produto e não a documentos da empresa devem ser apresentado junto com a proposta ajustada no lance para os itens vencedores, sob pena de desclassificação no item em que não for apresentado;

4. PRAZO DE VALIDADE





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Os produtos/equipamentos deverão ter validade mínima de no mínimo, 80% de validade contados da data de fabricação, no momento do recebimento pela Secretaria de Saúde, conforme recomendação administrativa nº MPPR – b0152.21.000044-3, item 4.42.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a perfeita entrega dos produtos.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome e Assinatura do Representante da Empresa
RG/CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO





ANEXO 03

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 6/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

ATENÇÃO: Com as mudanças propostas pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 salientamos a necessidade de anexar à plataforma da BLL (www.bll.org.br) toda a documentação de habilitação exigida no edital no ato de cadastramento da proposta, ou seja, **ANTES** do início da sessão.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO (E MODELOS)

1. ENVIO DOS DOCUMENTOS

1.1. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema até a data e horário previstos para início da sessão, conforme item 1.3 deste edital, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

1.2. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, após notificação do pregoeiro através do sistema do portal, deverá anexar a proposta ajustada no valor do lance, no sistema no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA”

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

2.1.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual; ou

2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

2.1.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**Cartão de CNPJ**);

2.2. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a **Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9**

2.2.2. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;

2.2.3. Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;

2.2.4. Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);

2.3. Documentação complementar – Declarações:

2.3.1. Declaração Conjunta, conforme **modelo 1** em anexo;





2.3.2. Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), **modelo 2** em anexo, quando se enquadrar, e para ter os benefícios previstos em Lei e no Edital;

2.4. Documentos relativos à qualificação econômica financeira:

2.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias);

2.5. Documentos relativos à qualificação técnica:

2.5.1. Alvará de Licença e Funcionamento Municipal Atualizada.

2.5.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada

2.5.3. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial: cópia perfeitamente legível ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível, com destaque e indicação do item referente) (no caso de medicamentos e materiais destinados à saúde).

2.5.4. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial: cópia perfeitamente legível ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível, com destaque e indicação do item referente) (no caso de medicamentos e materiais destinados à saúde). E Autorização Especial (AE), da empresa licitante, que cotar os medicamentos previstos na portaria nº 344/98 – MS.

2.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser inseridos no campo específico no portal da licitação, apresentados de forma que possibilite sua autenticidade através de consulta nos sites emitentes, as declarações e propostas assinados preferencialmente de forma eletrônica através de certificado digital, sendo considerados autênticos os documentos inseridos pelo licitante no portal. Ficando assegurado ao pregoeiro e equipe de apoio a solicitação de documentações originais e/ou complementação de informações para a constatação da autenticidade dos documentos apresentados, através do procedimento de diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos;

2.7. Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

2.8. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a 90 (noventa) dias;

2.9. Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sanções.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo 1

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Céu Azul
Pregão Eletrônico nº ____/____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Céu Azul, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Céu Azul.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome e carimbo do Representante Legal da empresa





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Modelo 2

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser
microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo
nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e
respectiva regulamentação da Lei Municipal n. 27/2009.

Cidade (UF) _____ de _____ de _____.

(representante legal)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ANEXO 04

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/-- - M.C.A.

PREGÃO Nº 6/2023 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.478.637-6 SSP – PR e do CPF/MF sob nº 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa -----, **CNPJ: -----**, com sede na Rua ----, nº --, Bairro -----, Município de ---- – PR, representado pelo Sr. -----, CPF: -----; Doravante denominado **Fornecedor**, **firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 6/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do produto	marca	Preço Unitário	Preço Total do Item

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.





2.3. Os preços dos Materiais a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de R\$ --- (--).

2.4. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos/serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **15 (quinze)** dias contados da emissão da Ordem de Compras para os produtos e 30 dias para os equipamentos; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2. Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues na Rua Arnaldo Busato, 1240, Centro - Céu Azul – PR, num prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 17:00 horas com Mirian Cris Romani, de segunda a sexta, na quantidade solicitada

3.3. Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1. Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas de acordo com o **ANEXO 1** do edital.

3.3.2. O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.**

3.3.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4. Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

3.3.6. Os produtos fornecidos deverão estar registrados no **Ministério da Saúde** e também devem apresentar lote e prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu tempo de validade contando a data de fabricação, no momento da entrega.



- 3.3.7.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens contendo a data e o número do lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem primária para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;
- 3.3.8.** As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério de Saúde;
- 3.3.9.** Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada; As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: números do lote, data de fabricação e prazo de validade. As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações;
- 3.3.10.** No caso de produtos apresentados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa e copo dosador quando necessário;
- 3.3.11.** Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas deverão estar protegidos por material adequado, além de estarem convenientemente selados;
- 3.3.12.** Todos os produtos deverão vir acondicionados de forma a evitar avarias (quebras, vazamentos, umidade, violações, e outros danos) que comprometam a qualidade dos mesmos. Em caso de ocorrência de danos o contratante comunicará a contratada, para no prazo de até 3(três) dias úteis efetuar a troca do produto danificado.
- 3.3.13. Todos os produtos deverão atender as normatizações pertinentes aos produtos hospitalares, inclusive quanto ao Certificado de boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde conforme o caso.**
- 3.3.14.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.
- 4.2.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.
- 4.3.** A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.
- 4.4.** As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1.** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**, compreendendo o período de ----- a -----.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 6.1.** Compete a Administração Municipal:
- Administrar a presente ata de registro de preços;
 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
 - Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;
- 6.2.** Compete ao Fornecedor:





- a) Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo I do Edital de Pregão nº 6/2023;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 6/2023, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto/serviço com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2. Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 6/2023, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
 - I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
 - I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
 - I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
 - I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;





III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2. A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3. O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1. Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

8.5. Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 6/2023, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

10.2. Fica designada a Senhora **Laise Deline Sperotto do Prado** ocupante do cargo de **Secretária Municipal da Saúde**, como gestora e a Senhora **Mirian Cris Romani**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo / Almojarifado como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4. E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, -----

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Fornecedor

--
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Fiscal da Ata de Registro de Preços





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Departamento de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo nenhuma alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 6/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA DA SAÚDE, MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO, MATERIAIS HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS, EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E CADEIRA DE RODAS PARA CEDÊNCIA AOS PACIENTES. (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES)

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 às 08:00 horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____.

CNPJ: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

_____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

PESSOA CONTATO: _____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos/equipamentos;

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Assinatura e nome





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7854-1D22-948D-798F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 24/02/2023 10:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7854-1D22-948D-798F>